



Despacho nº. 07/DG/2016 Data: 20-01-2016

Divulgação: DGT

DESPACHO

Assunto: Fixação das competências a que deve obedecer a avaliação do desempenho dos dirigentes intermédios e dos trabalhadores da Direção-Geral do Território

Considerando que:

- a) Nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 36.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, "O dirigente máximo do serviço, ouvido o Conselho Coordenador da Avaliação, pode estabelecer por despacho as competências a que se subordina a avaliação dos dirigentes intermédios, escolhidas de entre o elenco aprovado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública".
- b) Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, "As competências referidas no número anterior são escolhidas nos termos dos n.ºs 6 e 7 do artigo 36.º".
- c) Em obediência ao disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, o Conselho Coordenador da Avaliação definiu o número de objetivos e de competências a fixar em sede da avaliação dos dirigentes intermédios e dos trabalhadores da Direção-Geral do Território e pronunciou-se relativamente às competências de fixação imperativa.

Determino que, de entre o número de competências estabelecido relativamente aos cargos de direção intermédia e aos trabalhadores, tendo por base o elenco aprovado no Anexo VI à Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro, sejam obrigatoriamente fixadas as seguintes:



Dirigentes intermédios	Técnicos superiores	Assistentes Técnicos	Assistentes
	+ Especialistas de	+	Operacionais
	Informática	Técnicos de Informática	
			Fixação de 7
Fixação de 15	Fixação de 13	Fixação de 10	competências das quais
competências das quais 5	competências das quais 5	competências das quais 5	5 devem ser as
devem ser as seguintes:	devem ser as seguintes:	devem ser as seguintes:	seguintes:
Orientação para	Orientação para	Realização e Orientação	Realização e Orientação
		-	
Resultados	Resultados	para Resultados	para Resultados
Planeamento e	Planeamento e	Conhecimentos e	Organização e Método
Organização	Organização	Experiência	de Trabalho
Liderança e Gestão das	Conhecimentos	Organização e Método de	Trabalho de Equipa e
Pessoas	Especializados e	Trabalho	Cooperação
	Experiência		
Otimização de Recursos	Adaptação e Melhoria	Trabalho de Equipa e	Relacionamento
	Continua	Cooperação	Interpessoal
Decisão	Responsabilidade e	Responsabilidade e	Responsabilidade e
	Compromisso com o	Compromisso com o	Compromisso com o
	Serviço	Serviço	Serviço

O presente Despacho aplica-se à avaliação do desempenho a partir do biénio 2014-2015.

O Diretor-Geral

Rui Amaro Alves